

**Ofício nº 154/2024-CCConst-PGJ**

Belo Horizonte - MG, 9 de março de 2024.

Assunto: Procedimento Administrativo MPe n.º: 34.16.0024.0065375/2024-30

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos da Procuradoria-Geral de Justiça, registra-se a instauração, nesta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, do Procedimento Administrativo em epígrafe, para análise de representação recebida com o objetivo de se proceder ao Exame da compatibilidade constitucional da Emenda à Lei Orgânica n.º 017/2018, que dá nova redação ao art. 30, da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, criando hipótese anômala capaz de configurar crime de responsabilidade. Aponta-se eventual violação ao art. 165, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e ao art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Visando instruir o presente expediente, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.625/93, **requisita-se** a Vossa Excelência, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a remessa, a esta Coordenadoria, da **certidão de vigência** da Lei Orgânica n.º 017/2018, bem como que envie cópia de eventuais diplomas alteradores do referido ato normativo, acompanhados das respectivas certidões de vigência. Faculta-se, em igual prazo, a manifestação de Vossa Excelência sobre a constitucionalidade do(s) ato(s) normativo(s) alvo de exame neste procedimento.

**IMPORTANTE:** o envio de documentos e respostas a esta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade deverá ser feito por meio do seguinte endereço eletrônico: [ccconst@mpmg.mp.br](mailto:ccconst@mpmg.mp.br).

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**  
**Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DA BARRA**

**MANIFESTO DE  
ASSINATURA**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO, PROMOTOR ENTRANCIA  
ESPECIAL, em 09/03/2024, às 03:07  
JULIANA MELO NAVARRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em  
11/04/2024, às 12:08

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**

**036CF-A94C4-53DBB-F823D**

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou  
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

